

**DECRETO Nº 3950 DE 01 DE ABRIL DE 2011**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o art. 5º, letra “i”, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941 e amparado no artigo 110, I, letra d, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a execução de obras que possibilitem a abertura de via pública que dará acesso Escola Estadual Paula Franssinetti.

**RESOLVE DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel abaixo discriminado, de propriedade de VANIA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, funcionária pública, maior, portadora da C. I. RG. nº M-6.124.958 – SSP-MG, CPF nº 777.412.856-53, residente e domiciliada nesta cidade, MARIA ROSANGELA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora da C. I. RG nº M-6.406.662 – SSP-MG, CPF nº 798.995.286-68, residente e domiciliada nesta cidade, ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, comerciária, portadora da C. I. RG nº M-6.597.641 – SSP-MG, CPF nº 876.885.576-15, residente e domiciliada nesta cidade e CLÉRIA DE FÁTIMA SILVA, brasileira, solteira, maior, industriária, portadora da C. I. RG nº 7.790.709 – SSP-MG, CPF nº 004.479.676-57, residente e domiciliada nesta cidade, MARIA MERCEDES DA SILVA, brasileira, viúva, portadora da C. I. RG nº 6.406.609 SSP-MG, e do CPF nº 364.383.836-00, residente e domiciliada nesta cidade:

**- Parte de um terreno urbano, situado nesta cidade, do Loteamento Jardim Canada, caracterizado como parte do Lote “7 B” , devidamente registrada sob matrícula de nº R.2-M.29.439, à Avenida Alferes Manoel Caetano do Nascimento, em seu lado ímpar, distante 85,00 metros da esquina com a Rua Abnoel Bicego (antiga rua “10”), de formato triangular, com as seguintes medidas e confrontações: 13,85 metros de frente para a Avenida Alferes Manoel Caetano do Nascimento ( antiga confrontação com a Prefeitura Municipal de S.S. Paraíso), 7,89 metros do lado esquerdo de quem da avenida olha para o imóvel, confrontando com a o lote “7 B” e 13,19 metros aos fundos , confrontando com a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso (antiga confrontação com Jardim Canada), encerrando assim uma área total a desapropriar de 46,38 m².**

---

**Art. 2º** - A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior para fins de abertura de via pública que dará acesso à Escola Estadual Paula Franssinetti localizada entre os bairros São Judas e Jardim Canada.

**Art. 3º** - É considerada de urgência a presente desapropriação para efeito de imediata imissão na posse.

**Art. 4º** - Os recursos para cobrirem as despesas com a presente desapropriação são os previstos no orçamento vigente.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, MG, 01 de abril de 2011.

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**  
**Prefeito Municipal**